



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 219/2015.

Brasília-DF, 17 de junho de 2015.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Assunto: **HFA**.

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que segue:

Conforme solicitação da CONDSEF na reunião do dia 20/05, junto a essa Secretaria, sobre as pendências na grade remuneratória dos empregados públicos do HFA (documento em anexo), solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria que, na próxima reunião entre essa secretaria e a CONDSEF, quando for debatido a pauta do PCCTM, este tema dos empregados do HFA seja incluído na discussão.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF